



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE  
CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SANTA CATARINA – BRASIL  
TELEFONE: (48) 3721-9287 – FAX: (48) 3721-9733 – E-mail: ppgd@contato.ufsc.br

## **EDITAL Nº 2/PPGD/2017**

*Estabelece o cronograma de matrícula e realização dos Seminários de Integração de Mestrado e Seminário Interativo de Doutorado para as turmas ingressantes em 2017, e dá outras disposições.*

O COORDENADOR DO PROGRAMA de Pós-Graduação em Direito do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal de Santa Catarina publica o cronograma de matrícula e realização dos Seminários de Integração de Mestrado e Seminário Interativo de Doutorado para as turmas ingressantes em 2017.

### **1. DO CRONOGRAMA DE MATRÍCULA E DE REALIZAÇÃO DOS SEMINÁRIOS**

1.1. Os candidatos aprovados e classificados nos processos seletivos de Mestrado e Doutorado 2016 – Ingresso em 2017, respectivamente regulados pelos Editais 5/PPGD/2016 e 6/PPGD/2016, deverão obedecer ao seguinte cronograma:

Período para a realização da matrícula	20 e 21 de fevereiro de 2017, das 08h00min às 13h00min.
Publicação da segunda chamada de candidatos para matrícula, conforme disposto no item 2.1	21 de fevereiro de 2017, com publicação no endereço eletrônico do Programa às 13h30min.
Matrícula dos candidatos convocados em segunda chamada	22 a 28 de fevereiro de 2017, das 08h00min às 13h00min.
Publicação da terceira chamada de candidatos para matrícula, disposta no item 2.3	28 de fevereiro de 2017, com publicação no endereço eletrônico do Programa às 13h30min.
Matrícula dos candidatos convocados em terceira chamada	1º a 3 de março de 2017, das 08h00min às 13h00min.
Seminário de Integração, obrigatório para os ingressantes no curso de Mestrado	6 de março de 2017, das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min.
Seminário Interativo, obrigatório para os ingressantes no curso de Doutorado	7 de março de 2017, das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min.
Início das aulas	8 de março de 2017.
Prazo final para retirada de documentação dos candidatos não aprovados no Processo Seletivo	6 de maio de 2017, às 18h00min



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE  
CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SANTA CATARINA – BRASIL  
TELEFONE: (48) 3721-9287 – FAX: (48) 3721-9733 – E-mail: ppgd@contato.ufsc.br

- 1.2. Os candidatos nomeados na relação publicada no endereço eletrônico do Programa no dia 24 de outubro de 2016 deverão realizar sua matrícula nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2017, entre as 08h00min e as 13h00min, conforme estabelecido no Cronograma do item 1.1.
- 1.3. Para realizar a matrícula, o candidato ou seu procurador deverá comparecer à Secretaria do Programa no prazo previsto, e apresentar:
  - 1.3.1. diploma de graduação e/ou mestrado, se não o tiver feito por ocasião da inscrição ao Processo Seletivo, ou documento comprobatório da obtenção do título e justificativa da não emissão do diploma;
  - 1.3.2. documento de identidade (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou outro documento oficial com foto) válido, caso o documento apresentado na documentação apresentada no momento da inscrição esteja expirado ou tenha data de emissão superior a dez anos;
  - 1.3.3. certidão de nascimento ou casamento, caso o candidato tenha alterado seu estado civil ou o documento tenha sofrido averbações após a homologação das inscrições.
- 1.4. Os candidatos que não realizarem sua matrícula no prazo estabelecido perderão o direito à vaga, salvo mediante recurso deferido pelo Colegiado Delegado do Programa, a ser protocolado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

## **2. DAS CHAMADAS POSTERIORES**

- 2.1. Em caso da não realização da matrícula por algum candidato aprovado, será convocado, em segunda chamada, o candidato classificado imediatamente a seguir, para a vaga em questão, conforme a relação publicada no dia 24 de outubro de 2016.
- 2.2. Os candidatos convocados em segunda chamada deverão realizar sua matrícula na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFSC, pessoalmente ou por meio de procurador, conforme as mesmas regras aplicáveis para os demais candidatos, no prazo de cinco dias úteis a contar da publicação da segunda chamada.
- 2.3. Em caso da não realização de matrícula por candidato convocado em segunda chamada, realizar-se-á terceira chamada, com a convocação do candidato classificado na posição imediatamente posterior.
- 2.4. Os candidatos convocados em terceira chamada deverão realizar sua matrícula na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFSC, pessoalmente ou por meio de procurador, conforme as mesmas regras aplicáveis para os demais candidatos, no prazo de três dias úteis a contar da publicação da terceira chamada.
- 2.5. Após a realização da terceira chamada, caso haja ainda vagas não preenchidas, será publicada lista de convocação dos candidatos imediatamente classificados em cada vaga remanescente. Os candidatos indicados dessa forma poderão comparecer ao Seminário de Integração de Mestrado ou Seminário Interativo de Doutorado, conforme o caso, e realizar sua matrícula.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE  
CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SANTA CATARINA – BRASIL  
TELEFONE: (48) 3721-9287 – FAX: (48) 3721-9733 – E-mail: ppgd@contato.ufsc.br

### **3. DO SEMINÁRIO DE INTEGRAÇÃO DE MESTRADO E DO SEMINÁRIO INTERATIVO DE DOUTORADO**

- 3.1. Os alunos matriculados conforme disposto no item anterior deverão comparecer, na data prevista no Cronograma, ao Seminário de Integração de Mestrado ou ao Seminário Interativo de Doutorado, conforme o curso para o qual tenham sido aprovados.
- 3.2. O Seminário de Integração de Mestrado e o Seminário Interativo de Doutorado são atividades obrigatórias para os alunos ingressantes no Programa. O aluno que não comparecer ao respectivo Seminário, ou não obtiver frequência suficiente (de setenta e cinco por cento) nas atividades programadas perderá o direito à vaga, conforme previsto do artigo 61, § 1º, do Regimento Interno do PPGD, e será desligado do Curso.
- 3.3. A comprovação do comparecimento do aluno ao Seminário de Integração ou Interativo se dará pela assinatura das listas de presença no dia do evento.
- 3.4. Os alunos recém ingressantes deverão comparecer à sede do Programa de Pós-Graduação em Direito com antecedência mínima de vinte minutos do horário previsto para o início da realização do respectivo Seminário. A entrada dos alunos retardatários poderá ou não ser aceita, a critério da Coordenação do Programa.
- 3.5. O aluno que não comparecer ao respectivo Seminário perderá o direito a realizar as atividades acadêmicas posteriores e será desligado do curso.

### **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 4.1. A documentação apresentada quando da inscrição ao Processo Seletivo pelos candidatos não classificados será mantida na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito pelo prazo de noventa dias após a realização do Seminário Interativo de Doutorado, podendo nesse período ser retirada pelo próprio candidato ou seu procurador.
- 4.2. A retirada da documentação implica o reconhecimento, pelo candidato, de sua não classificação no processo seletivo.
- 4.3. Após o prazo estabelecido no item 4.1, a documentação não retirada será descartada.
- 4.4. Os casos omissos e os recursos deverão ser endereçados ao Colegiado Delegado do Programa, e serão analisados mediante justificativa fundamentada e devidamente instruída.

Florianópolis, 18 de janeiro de 2017.

**Prof. Arno Dal Ri Jr., Ph.D.**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito  
Centro de Ciências Jurídicas  
Universidade Federal de Santa Catarina